



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 143 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 104.994,97 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais com noventa e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na conclusão da reforma da Ala SUS da Santa Casa de Caridade de Jaguarão-RS, conforme Lei nº 6.200, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.155	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	4244	243	R\$ 104.994,97
TOTAL R\$ 104.994,97				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 4245 – Região Resolve.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de agosto de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração